

**PORTARIA Nº 56/2016**

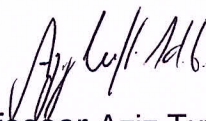
O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Estabelecer o horário de funcionamento, para atendimento ao público, da Faculdade de Direito da UFMG, no período de 15 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, de 9h00 às 17h00.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2016.



Professor Aziz Tuffi Saliba  
Vice-Diretor da Faculdade de Direito da UFMG